



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº102 Ticket: 10200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 3.634, de 05 de Dezembro de 2013.

“Revoga a Portaria nº 3.612, de 22 de Outubro de 2013”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão cautelar, proferida nos autos do Processo nº 0349.13.002848-4, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Jacutinga-MG, proposto por Patrícia Della Torre de Oliveira em face da Prefeitura Municipal de Albertina, que determinou a reintegração cautelar da servidora, até que se ultimem as apurações do processo administrativo disciplinar nº 001/2013; Resolve:

Art. 1º Reintegrar, cautelarmente, a servidora Patrícia Della Torre de Oliveira, MASP 14.174, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer sua função no Departamento de Assistência Social, até que se ultimem as apurações do processo administrativo disciplinar nº 001/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.612/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.